



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fonefax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000.

E-mail: contato@camaraareias.sp.gov.br

EMENDA Nº 01 – AO PROJETO DE LEI Nº 03/2021

“Altera a redação do art. 3º, do Projeto de Lei nº 03/2021.”

Art.1º. O Art. 3º, do Projeto de Lei nº 03/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º. O parcelamento será realizado através de Termo de Confissão de Dívida e Compromisso de Pagamento para com o FGTS, para início de pagamento no exercício de 2021, sendo o parcelamento realizado em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas, a partir da assinatura do presente compromisso.

Art. 2º. Esta Emenda entrará em vigora na data de sua aprovação.

Areias, 04 de março de 2021.

MESA DA CÂMARA

Ver. JOSÉ OSCAR VIALTA MORAES

Presidente

Ver. REGINALDO GRACIANO DE CAMPOS

1º Secretário

